REQUERIMENTO Nº 11.918 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social em parceria com os municípios, no sentido de que seja considerada a necessidade da implementação de formação continuada de multiplicadores para desenvolver atividades preventivas, educativas contra múltiplas violências contra crianças e adolescentes, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*, nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes são prioridades inegociáveis. A implementação de formação continuada de multiplicadores é essencial para desenvolver atividades preventivas e educativas contra múltiplas violências, incluindo o bullying e o cyberbullying, nas escolas da Paraíba. São elencadas algumas das razões prementes que justificam a adoção de medidas estratégicas como esta:

- **Prevalência das Violências**:

Dados alarmantes apontam que 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa1. No entanto, a escola também é um ambiente propício para manifestações de violência, incluindo o bullying e o cyberbullying.

- **Impacto na Saúde Mental e Aprendizado**:

O bullying e o cyberbullying causam danos emocionais, afetando a autoestima, a saúde mental e o desempenho escolar. A formação de multiplicadores visa prevenir e intervir nesses comportamentos prejudiciais.

- Legislação e Responsabilidade:

A Lei Federal nº 13.185/2015 institui o "Programa de Combate à Intimidação Sistemática" e regulamenta ações contra o bullying. A escola tem a responsabilidade legal de promover um ambiente seguro e livre de violência.

- **Formação Especializada**:

Multiplicadores capacitados podem disseminar conhecimento sobre prevenção, identificação e enfrentamento das violências. A formação deve abordar estratégias específicas para lidar com o bullying presencial e virtual.

- **Conscientização e Engajamento**:

A formação continuada sensibiliza professores, gestores e demais profissionais da escola. O engajamento da comunidade escolar é fundamental para criar uma cultura de respeito e proteção.

- **Parcerias e Redes de Apoio**:

A Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social deve colaborar com a Secretaria de Educação e outras instituições, formando uma rede colaborativa de fortalecimento de ações estratégicas conjuntas.

Nesse sentido, a formação de multiplicadores é uma estratégia eficaz para combater o bullying e o cyberbullying nas escolas, promovendo um ambiente seguro e saudável para nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões em 01 de Abril de 2024.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual